



# Câmara Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

## RESOLUÇÃO nº 20

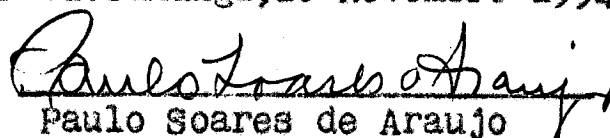
Transfere para as terças-feira, semanalmente, as sessões desta Câmara.


A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE  
RESOLUÇÃO:-

Artº 1º)- Passa a ter a seguinte redação o parágrafo 1º do artº 34º do Regimento Interno:- "As sessões ordinarias serão semanais, realizar-se-ão às terças-feira, com início às 19,30 horas, transferidas para quarta-feira quando aquele dia for considerado feriado".

Artº 2º)-Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 20 Novembro 1954

  
Paulo Soares de Araujo  
Presidente em exercício

Publicado na portariad  
desta Câmara, em 22/11/1954  
  
Orlando Alves Ferraz  
Diretor da Secretaria